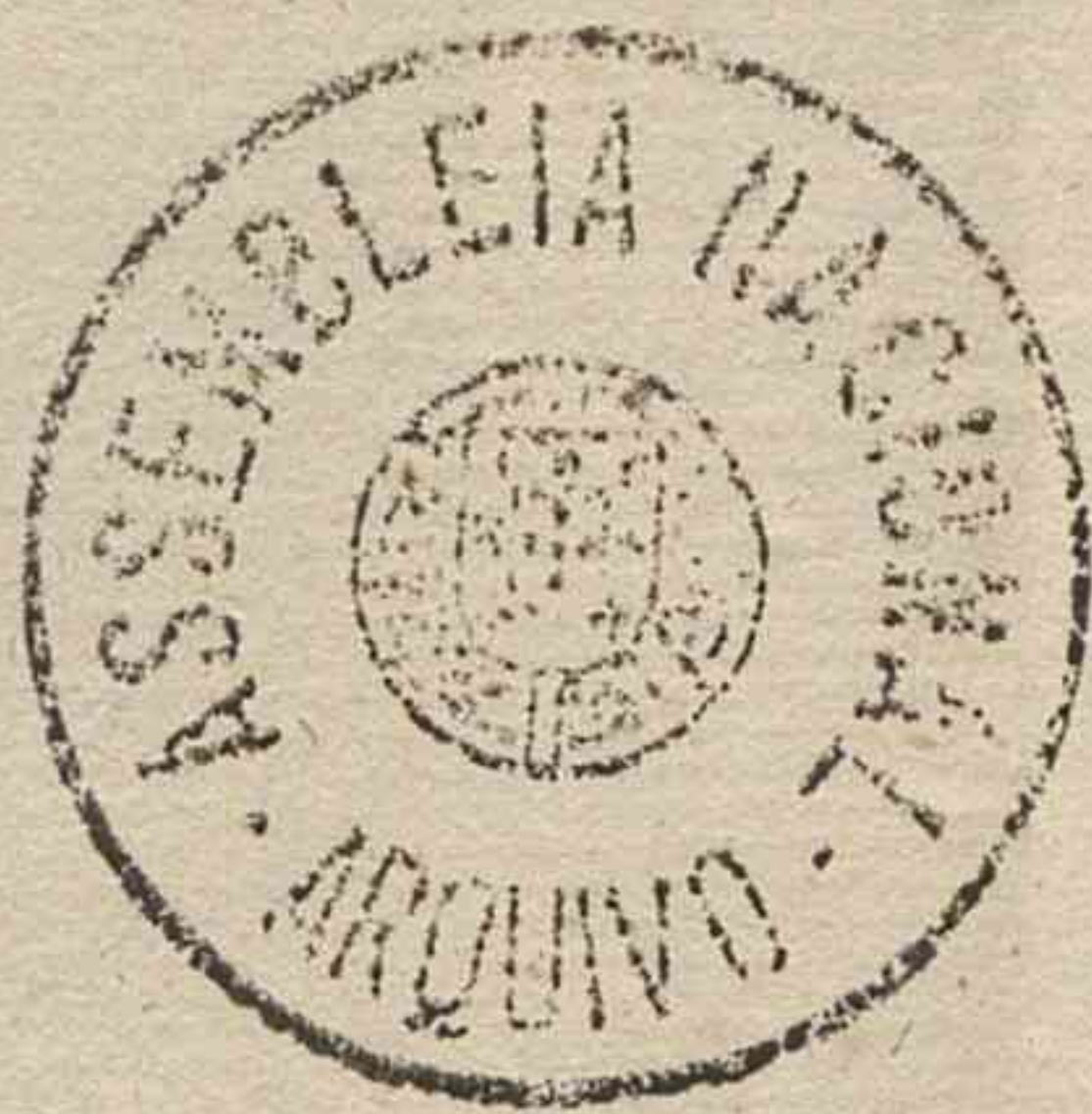


Senhor

239

CXV



Representa a V. Mag.^a Constitucional Antonio Carlos d'Almeida e Gamboa da sua G.^{ta} da bella villa, tr.^a da
V.^a da bella, Com.^{ca} de Alcob.^a q' sendo possuidor de tres
moineiros d'agua dentro da demarcacao dam.^{ma} Quinta
q' se trova em terras do R.^{al} Most.^{ro} da d.^a G.^a, cuja agua
decorre perpendicular ao longo de um vale deforrendo
de varios propriet.^{os} intermedios por aqueducto natural
ate chegar aos.^{os} Moineiros unicos desta clape not.^a da
V.^a da bella, succede q' um h.^o pouco mais ou menos dos
Co.^{os} Propriet.^{os} de poy de publicada a Lei da Extimac.^o
Dir.^{to} Banay ora se a desvio do seu curso n.^o faren
do-the Incluzas p.^a a subirem aos fins uteis das regas
das suas ortas, e outras aquisicoes, mas ate de ma
dadas perpetrar aquelle extraneo a horas certas simul-
tanam.^{te} p.^a chegar a pararem os Engenheiros com grave
prejuizo publico, e do Supp.^o privado p.^a uma parte
da renda dos seus Moineiros, e.^a outra ate do uso d'agua
ordim.^o do Supp.^o e dos seus Dir.^{os} p.^a gastos de suas
Casas, sustentando the uniam.^{te} a agua de uma tenue fon-
te a pas distante, e com pessimo caminho. Por sua
dida o Recorrente q' com estes factos era atarado o
Dir.^{to} da sua propried.^e sancionado pelas Baras da
Constitucao fez citar pelo Juizo da Corr.^a ord.^a 12
Propriet.^{os} p.^a uma Accao Comminatoria da indem-
nizac.^o dos prejuizos causados pelo desvio d'aquella me-
diocre portao d'agua com q' laborao os Engenheiros, mas
humma infelir experiencia tem mostrado q' este vime

Não compete ao Cor.^o 18 de Junho.

dis foi peor q' a doença, por quanto depois da citada d^{ta} P^{tes}
ficarão nullo os Moinhos do Supp^o, vindo p^o conseq^o a
perder quasi metade da renda delle na Estação de
Verão. E por q' sendo não só reconhecida, mas exa
ggerada em todas as Nações do Mundo a utilid^e
dos Moinhos, pois não basta haver fructos, he neces^o
o Engenho p^o se moerem, e debaixo deste ponto de
vista recentem^{te} foram izentos dos extinctos Dir^{to} do
Feudalismo e sendo igualm^{te} certo de q' varos serã aquelles
os Moinhos q' laborem com nascente d'agua na propria
fazenda, Recorre o Supp^o a V^{ta} Mag^a p^o se Digne ouvir
esta Repres^{am} com a urgencia q' ella merece ou Decla
rando Caduco o uso q' ate agora havia n' aquella agua
com^{no} Supp^o ou Mandando expedir as ordens neces^{as}
ao Correg^{or} da Com^{ca} p^o conter os extravios ponderados
evitando-se assim humaldimanda sempre trabalho
za e enfadonha, e com q' se não obta ao desvio da re
cida agua

O V^{ta} Mag^a haja de dar as Provid^{as}
neces^{as} a tal resp^{ta} em q' se não
publica a desejada Constituição
q' regule objectos desta natureza

C. R. M^{ce}

Antonio Carlos d' Andrade e Gamboa

239

Cx 5



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR